



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1686/2013

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, e o Decreto nº 120/2013, de 20 de maio de 2013, que prorrogou o Concurso realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 346, de 15 de março de 2013, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V da referida Lei, a contar de 22 de julho de 2013.

PROFESSOR - 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NIVEL	CLASSE
1	LIDIANE RACAGNAM	8.907.944-6/PR	C	1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1888/2013

Nome e endereço para o Registro Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 246,

de 15 de maio de 2013,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 182, de 01 de junho de

2013, publicado no jornal "Jornal Ilustrado" do dia 05 de junho de 2013,

homologando o resultado do Concurso Público Municipal, e o Decreto nº

2020/13, de 20 de maio de 2013, que promovem o Concurso realizado em

conformidade com o Edital nº 057, de 10 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o profissional da Administração Pública

eleito, para ocupar o cargo de Contador de Profissão, com a jornada de

trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em atendimento das vagas existentes

no Quadro de Provedores da Administração Pública, constantes no Lei

Complementar nº 246, de 15 de maio de 2013, ficando estabelecido na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º. A nomeação far-se-á de acordo com o disposto no Art. 34 da Lei

Complementar nº 246, de 15 de maio de 2013, em atendimento às vagas e

nível inicial correspondente às vagas existentes e disponíveis nos níveis

conforme este provisto no capítulo III, seção II, parágrafo de valores

constantes na tabela de remuneração, a contar de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, julho 2013
DE Nº 9884 - 4884
UMUARAMA, 25, 07, 2013
Ass. [Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CLASSE	NÍVEL	NOME	DATA DE INSCRIÇÃO
1	5		

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
[Assinatura]
ARACIO CORTEZ FILHO
Secretário de Administração